



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 149/2012 – São Paulo, quinta-feira, 09 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, nos dias 01, 02 e 03.08.2012;
- 50116/02-UMED - ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 06, 07 e 08.08.2012;
- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, no dia 03.08.2012;
- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 03.08.2012;
- 50288/12-UMED - MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, no período de 06.08 a 12.08.2012;
- 50298/00-UMED - RITA JACOB SIMAS, nos dias 06, 07 e 08.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 06.08 a 10.08.2012;
- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, no dia 06.08.2012;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 26.07 e 27.07.2012;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 30.07, 31.07 e 01.08.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 06.08 a 20.08.2012;
- 50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no período de 30.07 a 28.08.2012;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 06.08.2012;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 03.08.2012;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no dia 06.08.2012;
- 50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, nos dias 01, 02 e 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 26.07 a 10.08.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, nos dias 02.08 e 03.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do

artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 03.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 03.08.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 09.08 a 07.09.2012.

ATO EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), acompanhado do GABINETE DA CONCILIAÇÃO, e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. (CNPJ nº 05.808.796/0065-03), mantenedora da UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, e como interveniente a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Espécie: Convênio nº 01.014.10.2012. Objeto: objetiva a conjugação de esforços para a instalação e o funcionamento da Central de Conciliação de Campo Grande - CECON UNIVERSITÁRIA, com vistas ao aprimoramento dos serviços e à promoção da celeridade na prestação jurisdicional, em prol da comunidade. Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, e respectivas alterações, bem como pela Lei nº 9.608, de 18/2/1998, e pela Resolução n. 153/2005, de 5/12/2005, alterada pela Resolução n. 184, de 9/10/2008, ambas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Data de assinatura: 2/8/2012. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor total: o presente Termo não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, para os acordantes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região), pelo GABCON, Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional da 3ª Região), pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Renato Toniasso (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e pela ANHANGUERA UNIDERP, Dra. Profª Leocádia Aglaé Petry Leme (Reitora da Universidade Anhanguera - UNIDERP) e Dr. Prof. Ivo Arcângelo Vendrusculo Busato (Procurador da Universidade Anhanguera - UNIDERP).

PORTARIA Nº 6.758, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6655/12-Pres, para antecipar de 1/10 a 30/10/12 para 27/8 a 25/9/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 08275/12-SEGE e 08276/2012-SEGE

Interessado: Gilberto Matias dos Santos

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 06 de agosto de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/2012, para contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de prevenção, salvamento, combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão-de-obra (bombeiros profissionais civis), adjudicado à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., com o valor total mensal de R\$ 122.489,98.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00326/2012 - SEGE

Ref.: pedido de contagem de tempo público formulado pelos servidores Fábio Franco e Valéria Maria Natale

“Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sobreste-se o feito, até que seja proferida a decisão nos autos do processo 02638/2012-SEGE.

Dê-se ciência.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE QUÍMICA UFRJ (CNPJ n. 33.663.683/0027-55) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.003.10.2012. Data de assinatura: 8/8/2012. Objeto: doação de veículos, classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 13 do procedimento de Desfazimento de Veículos n. 5/2012 (DICA) e n. 301 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Profª. Cássia Curan Turci (Diretora).

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2012

Interessado: **JOÃO ARY BASTOS** - RF 1928

"(...)Finalmente, tendo em vista não ter havido danos ao serviço público, bem como ausência de má-fé na conduta de **JOÃO ARY BASTOS**, acolho o relatório de fls. 14 e 15 (frente e verso), razões pelas quais determino o **arquivamento** deste, consoante artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

(a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012

O pregoeiro torna público, em face de alterações do edital em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços pertinentes ao fornecimento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas que se deslocarem visando o interesse da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, compreendendo a reserva, emissão, marcação e entrega dos respectivos bilhetes, pelo período de 12 (doze) meses, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 21/08/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de agosto de 2012
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 128/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 129/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, UMAD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 130/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2745/2012_NUSA - 1913 AUDREY MARIE WAKASA - 24/07/2012 a 24/07/2012
- No. 2605/2012_NUSA - 2087 FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - 10/07/2012 a 17/07/2012
- No. 2725/2012_NUSA - 2552 JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - 18/07/2012 a 20/07/2012
- No. 2533/2012_NUSA - 2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - 02/07/2012 a 04/07/2012

- No. 2713/2012_NUSA - 3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA - 23/07/2012 a 23/07/2012
- No. 2564/2012_NUSA - 4083 LEA QUEPPE ALGARVE - 07/07/2012 a 05/08/2012
- No. 2701/2012_NUSA - 4927 REGINA CELIA DE OLIVEIRA - 19/07/2012 a 20/07/2012
- No. 2180/2012_NUSA - 6847 CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - 11/06/2012 a 17/06/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2556/2012_NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 06/07/2012 a 06/07/2012
- No. 2507/2012_NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 03/07/2012 a 14/07/2012
- No. 2518/2012_NUSA - 2582 MARIA IZABEL MARTINS - 05/07/2012 a 06/07/2012
- No. 2595/2012_NUSA - 3293 AMAURI PESTANA - 10/07/2012 a 24/07/2012
- No. 2476/2012_NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 04/07/2012 a 06/07/2012
- No. 2613/2012_NUSA - 5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO - 10/07/2012 a 10/07/2012
- No. 2312/2012_NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 26/06/2012 a 10/07/2012
- No. 2695/2012_NUSA - 5715 ADRIANA MARTINS SERPA - 02/07/2012 a 02/07/2012
- No. 2512/2012_NUSA - 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA - 29/06/2012 a 10/07/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2202/2012_NUSA - 1017 JOSE SILVA PESSOA - 16/06/2012 a 18/06/2012
- No. 2463/2012_NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 03/07/2012 a 17/07/2012
- No. 2682/2012_NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 18/07/2012 a 14/09/2012
- No. 2539/2012_NUSA - 1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA - 10/07/2012 a 16/07/2012
- No. 2420/2012_NUSA - 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA - 30/06/2012 a 26/08/2012
- No. 2601/2012_NUSA - 2665 JOSE CARLOS SANCHES - 11/07/2012 a 09/08/2012
- No. 2540/2012_NUSA - 2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - 05/07/2012 a 06/07/2012
- No. 1107/2012_NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO - 11/04/2012 a 25/04/2012
- No. 2548/2012_NUSA - 3814 VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA - 02/07/2012 a 20/07/2012
- No. 2543/2012_NUSA - 5308 CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA - 05/07/2012 a 02/09/2012
- No. 2681/2012_NUSA - 6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS - 13/07/2012 a 04/08/2012
- No. 2522/2012_NUSA - 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA - 11/07/2012 a 13/07/2012
- No. 2612/2012_NUSA - 7169 LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA - 14/07/2012 a 30/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2688/2012_NUSA - 5778 RICARDO DIAS DA SILVA - 20/07/2012 a 20/07/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2411/2012_NUSA - 1314 GISELE DOS REIS DELLA TOGNA - 03/07/2012 a 13/07/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

3ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que as petições abaixo relacionadas pelo número do protocolo referem-se a processos remetidos ao arquivo, com baixa findo. Trata-se de pedidos de juntada de substabelecimentos e/ou homologações de acordos, todos já sentenciados e publicados. As petições ainda, não contêm o recolhimento das custas devidas. Tendo em vista ter se esgotado o ofício jurisdicional deste Juízo, consulto Vossa Excelência como proceder.

Protocolos:

São Paulo, 3 de agosto de 2011

Cilene Soares
Diretora de Secretaria

CONCLUSÃO

**Em, 3 de agosto de 2012,abro conclusão
deste expediente a MM Juíza FederalSubstituta
Dra. Maria Vitoria Maziteli de Oliveira**

**Cilene Soares
Diretora de secretaria**

**Considerando a informação supra, determino a atualização dos dados cadastrais dos patronos procedendo-se a intimação destes para que no prazo de 5 (cinco) dias recolham as custas devidas. No silêncio, certifique-se, e encaminhem-se as petições para baixa no protocolo. I.
São Paulo, data supra**

**Maria Vitoria Maziteli de Oliveira
Juíza Federal Substituta**

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 42/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 35/2012, 12 de julho de 2012, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 17 de julho de 2012, para contar como segue;

Item II:

“DESIGNAR o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário, parasubstituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), no dia 10/06/2012; 26/06 a29/06/2012, em virtude de licença médica; e indicar o servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHOS, RF 603, nos dias 11/06 e 12/06/2012 para substituir o supervisor supra mencionado”;

Item III:

Onde se lê “...no dia 18/06/201”,
Leia-se: “... no dia 18/06/2012”.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº22 / 2012

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 11 e 12 de agosto de 2012,**

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti -RF 3581
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672
Eliane Aparecida Torres Araujo - RF 1284
Aiara dos Santos Borges - RF 6491
Hilda Cordeiro Araujo - RF 5632
Danilo Moyses Elian - RF 4546
Fabiana F.J.F. Albuquerque - RF 7271
Pércio José Antonio da Silva - RF 7260

Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo,07 de agosto de 2012.

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

Processo administrativo de transferência do acervo de processos findos e sobrestados à empresa terceirizada Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda n.º 004/2011- NUAR ASSIS-SP, aberto em 29/03/2012.

DECISÃO

Dê-se andamento às regularizações das pendências apontadas pelo Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial-SP. Havendo necessidade, solicite os desarquivamentos, de acordo com orientação do Núcleo de Arquivo de Depósito Judicial.

Efetue pesquisa no Sistema Processual para localizar os possíveis vínculos a outros feitos desta Subseção do Pedido de Informação em Mandado de Segurança (Ação de Execução n.º 824/92) apontado na informação retro. Localizado, realize as correções necessárias no Sistema Processual, retornando-o ao Arquivo.

Quanto aos feitos baixados na distribuição, portanto, sem referência no Sistema de Acompanhamento Processual, determino:

1. O feito n.º 2008.6116.001778-6 - Procedimento Ordinário - Previdenciário deverá ser objeto de Gestão Documental, passíveis de eliminação quando cumprida temporalidade prevista para os documentos arquivados. Aguarde-se, em arquivo administrativo o decurso do prazo para eliminação.

2. Em relação aos autos de n.º 2005.6116.000786-0 - Ações Diversas - Moeda Falsa - Procedimento Criminal, mantenha-se apensado ao feito principal n.º 1000272-11.1998.403.6116 (98.1000272-60 -Ação Criminal), cadastrando-o como Apenso Sem Cadastro/Registro.

É desnecessária a restauração do feito n.º 2002.6116.001042-0 (0001042-79.2002.403.6116 - Terezinha Justino Pereira Machado X Instituto Nacional do Seguro Social -INSS) não localizado no Setor de Arquivo quando da terceirização, em 15/12/2011. Referido processo foi arquivado em 30/11/2006. Antes, porém, recebeu sentença de improcedência de mérito, em audiência realizada no dia 9 de agosto de 2006.

De importância, o andamento do feito está registrado do Sistema Processual (fls. 280/282) e a cópia da r. sentença de improcedência (fls. 272/274) com as assinaturas das partes em audiência, com vista pelo autor ou equivalente (em 23/08/2006), devidamente arquivado na pasta de cópias de Sentenças. Dessa forma, exauriu-se a tutela jurisdicional.

Portanto, no momento, sua restauração não é recomendada, não havendo qualquer objetivo a perquirir.

Junte-se cópia dessa decisão e cópia da r. sentença na capa do processo em comento, retornando-o ao Arquivo para aguardar o prazo de temporalidade para futura eliminação, nos moldes do Programa da Gestão Documental da Justiça Federal, Resolução 23, do Conselho da Justiça Federal, de 19 de setembro de 2008.

Encaminhe-se cópia desse despacho ao Senhor Diretor de Secretaria para conhecimento.

Após as regularizações, voltem conclusos.

Cumpra-se.

Publique-se.

Assis, 4 de maio de 2012.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 12, de 06 de agosto de 2012.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, esteve de licença médica no período de 06/07 a 13/07/2012, **RESOLVE:**

RETIFICAR PARCIALMENTE o item “IV”, da Portaria deste Juízo n. 07/2012, para constar sua substituição como segue:

- a) onde se lê: “... nos referidos períodos.”
- b) leia-se: “... nos dias 25 e 26/06/2012 e de 04/07 a 05/07/2012.”

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, para substituir a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 06/07 a 13/07/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA 01/2012

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03/2008 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - A Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental passa a ser constituída da seguinte forma:

SERVIDORES MEMBROS

Membros Titulares

- José Roberto Blasek (RF4257)
- Osvaldo Domene Júnior (RF3396)

- Valdelice Prudêncio (RF1296)
- Alexandre Augusto de Oliveira (RF5664)
- Maria Célia Figueira Medeiros (RF2399)
- Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF4341)
- Anna Karenina de Souza Macedo (RF5578)
- Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto (RF3621)

Membros Suplentes

- Aparecida Márcia Acquati de Oliveira (RF5925)
- José Alessandro Ribeiro (RF2858)
- Maria Aparecida Ribeiro (RF1091)
- Leandro Giroto Rodrigues (RF3617)
- Rita de Cássia Estrela Balbo (RF1673)
- Maria Ângela Lopes de Oliveira (RF 4157)
- Luciana Alves Biazoli (RF5711)
- Jorge Marcelo Paes (RF4133)
- Fernando da Cruz Alves Santos (RF 6498)
- Anderson Souza Ribas (RF 6413)

II - Eventualmente, outros servidores poderão ser convocados para participarem dos trabalhos.

III - **TORNAR SEM EFEITO** o artigo 1º da Portaria nº 02/2011 desta Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 03 de agosto de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal Consultor
Presidente da Comissão Setorial

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Edital de Leilão

PROCESSO.: *00086264420044036112*
N ANTIGO .: 2004.61.12.008626-3 PROCEDIMENTO ORDINARIO
EXEUQENTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO .: PROC. IVAN RYS
EXECUTADO.: CAR WAY DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA
ADVOGADO.: SP188761 - LUIZ PAULO JORGE GOMES e outors
VARA.....: 2a. - NEWTON JOSE FALCAO

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** que no dia **17 de setembro de 2012, às 13 horas, será realizado o LEILÃO dos bens referente ao processo em epígrafe, a seguir discriminados: 1) 01(um) Kit de vidro elétrico, marca Alpic, referência 10092, avaliado em R\$ 677,00(seiscentos e setenta e sete reais); 2) 01(um) Kit de vidro elétrico, marca Carto, referência K9000, avaliado em R\$ 955,00(novecentos e cinquenta e cinco reais); 3) 01(um) Kit de vidro elétrico, marca Carto, referência K9021, avaliado em R\$ 955,00(novecentos e cinquenta e cinco reais) - Valor total: R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete**

reais) - Data da avaliação: 29/02/2012 - Localização: Rua Madre Nazarena Zammit, 133, Residencial João Paulo II - Presidente Prudente - Depositário: José Paulo Tonhão, CPF 033.339.068-72. O lance inicial mínimo será igual ou superior ao valor da avaliação do bem. Se o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, será realizado o SEGUNDO LEILÃO, no dia 1 de outubro de 2012, às 13 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer o maior lance, observando-se o disposto no artigo 686, parágrafo 3º do Código de Processo Civil. Os leilões ocorrerão no átrio do Fórum Sede desta Subseção Judiciária, sito à Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP. Oficiará como leiloeiro o Analista Judiciário Executante de Mandados que estiver de plantão nas datas acima designadas. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução, nos termos do artigo 690 do CPC, respondendo o arrematante também pelo recolhimento das custas judiciais e pelas despesas relativas à transferência do bem. Este edital será afixado no átrio deste Fórum, no endereço acima, no local de costume, para conhecimento de todos e tendo em vista o valor do bem penhorado, não deverá ser publicado. Presidente Prudente, 6 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 24/2012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, INTERROMPE, a partir do dia 19/07/2012, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562 marcadas para 10 a 19/07/2012, devendo o dia restante ser gozado em 14/08/2012.

Em razão da interrupção das referidas férias, altera o período a ser substituído pela servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, Analista Judiciário, RF 6322 constante da Portaria 13/2012 deste Juízo, para que seja considerado de 10 a 18/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 08 de agosto de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 25/2012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor **TOSHIO YAGASAKI**, RF 1435, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos no período de 06 a 19/08/2012;

DESIGNA o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-lo no período de 06 a 10/08/2012;

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-lo no período de 11 a 15/08/2012 e

DESIGNA a servidora **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, RF 7275, para substituí-lo no período de 16 a 19/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 08 de agosto de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 26/2012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora de Procedimentos Ordinários, no período de 25/07/2012 a 03/08/2012;

DESIGNA a servidora **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, RF 7275, para substituí-la no período de 25/07/2012 a 29/07/2012 e,

DESIGNA a servidora **PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA**, Analista Judiciário, RF 6322, para substituí-la no período 30/07/2012 a 03/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 08 de agosto de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 18/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Barbieri Boldrin, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 5155, estará em gozo de férias no período de 28/08 a 06/09/2012,

R E S O L V E

DESIGNARa servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4781, para substituir referida servidora no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 6 de agosto de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 23, de 7 de agosto de 2012

.A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as férias da servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, no período de 20/08 a 06/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR da servidora Janaína Gimeno Marques e Monteiro, RF 5290 para substituí-la, no período indicado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 7 de agosto de 2012.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 16/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica datada de 06/08/2012, bem assim a necessidade de serviço:

RESOLVE:

- 1) **AGENDAR** o período de férias remanescente do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, RF 2133, Diretor de Secretaria, para 13/09 a 20/09;
- 2) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria 11/2012, para tornar sem efeito a designação da servidora **NELCIANE**

MAGRON para substituir a Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 06/08 a 15/08/2012.

3) DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, nos períodos de férias marcados para 08/08 a 17/08/2012 e 13/09 a 20/09,

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 06 de agosto de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 38/2012

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MM. Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2012 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Meire Naka
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	Cléber Leandro Nardeli

LEIA-SE:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
----------------	-----------------

19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	Franco Rondinoni
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	Franco Rondinoni

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 07 de agosto de 2012.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

1 7 / 2 0 1 2

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2011, que aprovou a escala de férias para o ano de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição da 2ª parcela de férias do servidor CAIO MACHADO MARTINS, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 6010, anteriormente marcada de 10 a 27/09/2012, para o período de 06 a 23/08/2012.

CUMPRAR-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 07 de agosto de 2012.

ANDREIA FERNANDES ONO

P O R T A R I A

1 8 / 2 0 1 2

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, **RF 6010**, estará em gozo de férias no período de 06 a 23/08/2012 e compensará o dia 24/08/2012 em razão de dia trabalhado em Plantão Judicial;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4480**, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Jales, 07 de agosto de 2012.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

P O R T A R I A n.º 012/2012 - ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 002/2012, de 09/05/2012, no que se refere às parcelas de férias dos servidores abaixo especificados, para constar o que segue:

LEONARDO MARQUES FRANCISCO, RF 5530

- de 13/08/2012 a 27/08/2012

e

- de 27/09/2012 a 11/10/2012

para 13/08/2012 a 11/09/2012;

PAULO ROBERTO ALVES, RF 6678

- de 17/09/2012 a 01/10/2012

para 19/11/2012 a 03/12/2012;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ourinhos-SP, 26 de julho de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Presidente do JEF de Ourinhos-SP
(*em exercício*)

P O R T A R I A n.º 013/2012 - ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI**, RF 6151, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/07/2012 a 03/08/2012;

CONSIDERANDO também que a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO**, RF 6145, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/07/2012 a 03/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, RF 7249, bacharel em Direito, para substituir **MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI** na função de Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 25/07/2012 a 03/08/2012; e

DESIGNAR a servidora **IVANA THAÍS DORNE E SILVA**, RF 6878, para substituir **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO** na função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), no período de 25/07/2012 a 03/08/2012.

CUMpra-se. Publique-se, registre-se.

Ourinhos-SP, 26 de julho de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Presidente do JEF de Ourinhos-SP
(em exercício)

P O R T A R I An.º 014/2012 - ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em gozo de férias regulamentares no período de 07/08/2012 a 19/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO**, RF 7103, bacharel em Direito, para substituir **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA** no referido cargo em comissão (CJ 03), no período mencionado.

CUMpra-se. Publique-se, registre-se.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Presidente do JEF de Ourinhos-SP
(em exercício)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 39/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** dos dias 06/08/2012 e 07/08/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário do Recesso Forense realizado de 20/12/2011 a 06/01/2012, pelo servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 853, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

NOMEAR, para substituí-lo, nos dias da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 40/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do(s) dia(s) 31/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário constantes no Banco de Horas, pela servidora WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO, Técnico Judiciário, RF 5070, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

INDICAR, para substituí-la, no referido dia, em decorrência da compensação supra, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5865.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 41/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da Servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, anteriormente marcadas para o período de 20/08/2012 a 03/09/2012, para o período de 23/08/2012 a 06/07/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 42/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 31/2012, para que:

- onde se lê:

“RESOLVE RETIFICAR, em parte a Portaria nº 24/2012...”

leia-se:

“RESOLVE RETIFICAR, em parte a Portaria nº 27/2012...”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 43/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 33/2012, para que:

- onde se lê:

“...o Servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852...”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00171 de 7 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186 de 08.02.2012, do Conselho da Justiça Federal, que Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, referentes a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00081, que fixou o prazo de 30 dias para os servidores que tivessem horas extraordinárias a compensar provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, apresentassem requerimentos aos seus respectivos diretores acompanhado de planos de compensação; e,

CONSIDERANDO que os servidores da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa apresentaram seus planos de compensações,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR os planos, conforme abaixo:

1) LUIZ RENATO RAGNI - RF 4565

26/07/2012 - 6:00 horas

27/07/2012 - 08:00 horas

03 a 06/09/2012 - 32:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

16/11/2012 - 08:00 horas

2) SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA - RF 6970

09/10/2012 - 07:38 horas

10/10/2012 - 08:00 horas

3) VALDECIR PEREIRA DA SILVA - RF 5075

12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20/07/2012 - 56:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

15 a 19/10/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

09, 12, 13 e 14/11/2012 - 32:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

4) MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS - RF 5354

02/08/2012 - 04:00 horas

24/08/2012 - 05:00 horas

06 e 21/09/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

08 a 10/10/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

16/11/2012 - 08:00 horas

14/12/2012 - 04:42 horas

5) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL - RF 1150

16/07/2012 - 08:00 horas

09/08/2012 - 08:00 horas

16/11/2012 - 04:42 horas

6) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA - RF 1149

13 a 17/08, 20 a 24/08/2012 - 80:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

20/09/2012 - 01:02 horas

21/09/2012 - 08:00 horas

10/10/2012 - 08:00 horas

15 a 19/10, 22 a 26/10/2012 - 80:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

7) MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS - RF 1108

06/07/2012 - 08:00 horas

13/09/2012 - 05:47 horas

14 e 17/09/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

18, 19, 22, 23 e 24/10/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

8) HELENO DE OLIVEIRA BRITO - RF 2566

19 e 20/07/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

27 a 31/08/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
03/09/2012 - 08:00 horas
17 a 21/09/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
16, 19 e 20/11/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
21/11/2012 - 04:35 horas
9) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS - RF 5782
10/08/2012 - 08:00 horas
10/09/2012 - 08:horas
16 e 30/11/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
10) MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA - RF 1559
09/10/2012 - 08:00 horas
10/10/2012 - 05:44 horas
11) RONY LAUDSON GUTTERRES - RF 1480
23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/08/2012 - 56:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
24 a 28/09/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
08, 09, 10, 17, 18, 19, 29, 30 e 31/10/2012 - 72:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
16, 29 e 30/11/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
14, 17 e 18/12/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
12) EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO - RF 74
06/07/2012 - 01:35 horas
13/07/2012 - 08:00 horas
16 e 17/08/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
28/09/2012 - 08:00 horas
15, 25 e 26/10/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
16, 26 e 27/11/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
28/11/2012 - 07:43 horas
13) LUIZ FERNANDO BRUNO - RF 753
10 a 14/09/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
17 a 21/09/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
16/11/2012 - 08:00 horas
14) SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS - RF 4209
23/08/2012 - 03:36 horas
24/08/2012 - 08:00 horas
16/11/2012 - 08:00 horas
15) OSNY MAGALHAES PEREIRA - RF 1490
01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/08/2012 - 18:00 horas (sendo 02:00 horas por dia)
03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, e 26/09/2012 - 16:00 horas (sendo 02:00 horas por dia)
01, 03, 15, 17, 22, 24 e 29/10/2012 - 14:00 horas (sendo 02:00 horas por dia)
08/10/2012 - 08:00 horas
05, 12, 19 e 26/11/2012 - 08:00 horas (sendo 02:00 horas por dia)
16/11/2012 - 06:58 horas
03, 10 e 17/12/2012 - 06:00 horas (sendo 02:00 horas por dia)
16) PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS - RF 3722
13, 26 e 27/07/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
27 a 29/08/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
30/08/2012 - 04:00 horas
17) LENILZA MARI LOPES DUARTE - RF 1148
13/07/2012 - 02:24 horas
08 a 10/10/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
18) EULÓGIO PEREZ BALBUENA - RF 2565
09 a 10/08/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
13 a 15/08/2012 - 24:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
20 e 21/08/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
20/09/2012 - 08:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
24 e 25/09/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
22 a 26/10/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
20/11/2012 - 07:20 horas
21/11/2012 - 08:00 horas
28 e 29/11/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
10 e 11/12/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)

19) JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL - RF 507
14 a 17/08/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
20/08/2012 - 08:00 horas
05 a 09/11/2012- 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
20) ADRIANA BARROS VERRUCK - RF 108
06/07/2012 - 08:00 horas
17 a 20/07/2012 - 32:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
02/08/2012 - 00:45 hora
03/08/2012 - 01:35 hora
21/09/2012 - 08:00 horas
05, 08, 09, 10, 15 e 29/10/2012 - 48:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
09 e 30/11/2012 - 16:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
10/12/2012 - 08:00 horas
21) CARLOS IZIDORO FERREIRA - RF 540
31/07/2012 - 08:00 horas
13/08/2012 - 08:00 horas
10/09/2012 - 03:26 horas
18 a 31/10/2012 - 112:00 horas
01 a 05/11/2012 - 40:00 horas
06/11/2012 - 05:48 horas
22) ADRIANE EMILIA MANTOVANI - RF 6442
23/07/2012 - 08:00 horas
23) MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RF 5705
03 a 06/09/2012 - 32:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
10 a 14/09/2012 - 40:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
17 a 21/09/2012 - 32:00 horas (sendo 08:00 horas por dia)
24) THYERRE DIAS DA SILVA - RF 6202
20/08/2012 - 08:00 horas
19/10/2012 - 08:00 horas
16/11/2012 - 08:00 horas
03/12/2012 - 04:00 horas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 52/2012-SUPE/NURE

Interessado: **DOURADOS - MS**

Assunto: **HORAS EXTRAS**

Despacho: “Considerando o teor da Resolução nº 296, do TRF3, as informações prestadas pela Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria do E. TRF da 3ª Região, o despacho proferido em 03/07/2012, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do E. TRF3, nos autos do expediente nº 012/2011-UCON/RALP (cópias anexas), bem como a atual limitação orçamentária, deixo de autorizar o pedido formulado às fls. 51/59. Dê-se ciência.”

(Publicação nº 34/2012-SUPE/NURE).

